



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.670 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 83.000,00 –(Oitenta e três mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 – (Oitenta e três mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2023.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.670, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.300. 020610011.2.025000	265	3190.91.02	150000	12.000,00	0,00
02.300. 020610011.2.025000	266	3390.91.00	150000	31.000,00	0,00
02.602. 154510034.2.252000	459	4490.51.00	170500	40.000,00	0,00
02.201.133920031.2.139000	142	3350.43.00	150000	0,00	18.000,00
02.270. 133920031.2.067000	226	3350.43.00	150000	0,00	25.000,00
02.270. 236950098.2.017000	230	3390.39.00	170500	0,00	40.000,00
Totais em R\$				83.000,00	83.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 136
EM 22/12/23